

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 42 /2018-MP/PA

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 05.054.960/0001-58, estabelecida nesta capital à Rua João Diogo, 100, bairro Cidade Velha, CEP: 66015-165, neste ato representada pelo Exmo. Sr. Procurador-Geral de Justiça, Dr. **GILBERTO VALENTE MARTINS**, brasileiro, residente nesta Capital, doravante denominado(a) **ADMINISTRAÇÃO** e a Empresa **V & M NEGOCIOS EIRELI – ME**, Nome Fantasia: VIAJA MAIS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 27.836.512/0001-49., Inscrição Estadual nº 27.158.727-0 com sede à Rua Germiniano Maia, nº 803/A, Bairro Salgado Filho, no município de Aracaju – SE, CEP: 49.020-040, Telefone (79) 3085-0381, E-mail: contato@vmcloud.com.br, neste ato representada pela Sra. **ROSANE MILET PASSOS TEIXEIRA**, brasileira, empresária, casada, residente e domiciliada no município de Aracaju – SE, doravante denominada **COMPROMITENTE FORNECEDOR**, resolvem firmar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o resultado do Pregão Eletrônico n.º 002/2018-MP/PA, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas e com fundamento no Decreto Estadual 1.887/2017:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo tem por objeto e finalidade o **REGISTRO DE PREÇOS para AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS E PRODUTOS DA PLATAFORMA ORACLE** nas condições definidas no ato convocatório, seus anexos, propostas de preços e Ata do Pregão Eletrônico Nº 002/2018-MP/PA vinculada ao PROCESSO Nº. 189/2017-SGJ-TA (PROTOCOLO Nº 33758/2017) que integram este instrumento independente de transcrição, pelo prazo de validade do registro.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

2.1 O(s) preço(s) registrado(s), a quantidade, o(s) fornecedor(es) e as especificações dos objetos constantes deste instrumento encontram-se contidos na tabela abaixo, obedecida a ordem de classificação:

Item	Descrição	Und	Qtd. Estimada	Preço Unitário
09	Short range 10 GbE SFP+ transceiver, MARCA HP, MODELO JD092B , compatível e homologado com o equipamento abaixo especificado: - Switch Core: HP 5800-48G-PoE+ Switch JC101A - Módulo 10GB: LSW1SP4P0 ITEM DESTINADO EXCLUSIVAMENTE À PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, CONFORME ART. 48, I, LEI COMPLEMENTAR 123/2006	unidade	04	849,00
10	Long Range 10 GbE SFP+ transceiver, MARCA HP, MODELO JD094B compatível e homologado com o equipamento abaixo especificado: - Switch Core: HP 5800-48G-PoE+ Switch JC101A - Módulo 10GB: LSW1SP4P0 ITEM DESTINADO EXCLUSIVAMENTE À PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, CONFORME ART. 48, I, LEI COMPLEMENTAR 123/2006.	unidade	04	4.969,87

2.1.1 O valor global estimado desta Ata é de **R\$ 23.275,48**

2.2 O preço registrado já inclui todas as despesas necessárias, sem quaisquer ônus para o MINISTÉRIO PÚBLICO no que se refere a frete, tributos e outros.

2.3 Com objetivo de formação de cadastro de reserva, no caso de impossibilidade de atendimento pelo primeiro colocado da ata nas hipóteses previstas nos arts. 22 e 23 do Decreto Estadual 1.887/2017, ficará registrado na Ata de Formação de Cadastro de Reserva (Anexo I desta ARP) do pregão os licitantes aptos e/ou que aceitaram cotar os bens com preços iguais ao do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, devendo a ordem de classificação ser respeitada nas contratações.

- Item 09 - Sem fornecedores aptos à formação do Cadastro de Reserva
Item 10 - Sem fornecedores aptos à formação do Cadastro de Reserva

CLÁUSULA TERCEIRA - DA REVISÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

- 3.1 . Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d", do inciso II do caput do art. 65 da lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
- 3.2 . Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
- 3.2.1 Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
- 3.2.2 A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.
- 3.3 Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
- I. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;
 - II. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
- 3.3.1 Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA QUARTA - DO CANCELAMENTO DOS PREÇOS REGISTRADOS

- 4.1.O registro do fornecedor será cancelado quando:
- I. Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
 - II. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
 - III. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
 - IV. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, ou no art. 7º da lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002.
- 4.1.1. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos incisos I, II e IV do caput será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 4.2. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da Ata, devidamente comprovado e justificado:
- I. Por razão de interesse público; ou
 - II. A pedido do fornecedor.

CLÁUSULA QUINTA – DOS PEDIDOS

- 5.1. O MINISTÉRIO PÚBLICO solicitará, mediante Nota de Empenho e/ou Contrato, a quantidade necessária ao seu consumo regular, observada a estimativa, não havendo impedimento que a quantidade e período regular de fornecimento sejam modificados em razão da necessidade do órgão, devidamente justificada;
- 5.2. O registro dos preços efetivados na Ata não obriga a Administração a firmar contratações que deles poderão advir, cabendo, contudo, na hipótese de opção por outro meio de contratação, assegurar ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições.
- 5.3. Os detentores da Ata de Registro de Preços ficam obrigados a atender todos os pedidos de fornecimento efetuados pelo ÓRGÃO durante a vigência da Ata, mesmo que a entrega deles decorrentes esteja prevista para data posterior ao seu vencimento.

CLÁUSULA SEXTA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃO OU ENTIDADES NÃO PARTICIPANTES

- 6.1. As adesões à Ata, se autorizada pela Administração do Ministério Público, serão regidas pelo Artigo 24 do Decreto Estadual 1.887/2017, e não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;
- 6.2. O quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços não poderá exceder, na totalidade, ao quíntuplo do quantitativo de cada item registrado na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.
- 6.2.1. O quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços não poderá exceder, na totalidade, ao quíntuplo do quantitativo de cada item registrado na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem, conforme item 13.2.3 do edital:
- 6.2.1.1. O deferimento de adesão será submetido à avaliação de sua conveniência e ausência de prejuízo para as demandas do Ministério Público.
- 6.2.2. **Não poderão aderir os órgãos da administração pública federal**, nos termos do Decreto Federal nº 7.892/2013.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA

- 7.1. A vigência do presente instrumento será de 12 (doze) meses, improrrogáveis, contados da data da publicação deste instrumento no Diário Oficial do Estado do Pará.

CLÁUSULA OITAVA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Classificação: 12101.03.126.1434.8326 – Gestão da Tecnologia da Informação do Ministério Público

Elemento: 4490-52 – Equipamentos e material permanente

Elemento: 3390-39 – Outros serviços de terceiros - PJ

Fonte: 0301 – Recursos Ordinários

Fonte: 0101 – Recursos Ordinários

CLÁUSULA NONA - DA EFICÁCIA

A presente Ata de Registro de Preços somente terá eficácia após a publicação do respectivo extrato no Diário Oficial do Estado.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO

Fica eleito o Foro da Justiça Estadual do Pará, Comarca de Belém-PA, para dirimir quaisquer questões oriundas do presente instrumento.

E, por estarem justas e compromissadas, as partes assinam o presente Termo em duas vias, de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Belém-Pa, 24 de *Julho* de 2018

Gilberto Martins
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

V & M NEGÓCIOS EIRELI – ME

Rosane Milet Passos Teixeira

RG: 1.516.214

Gerente - Proprietária

Testemunhas:

RG: *André Mano Ricci*

RG: _____

[Assinatura]

Atividade: 12101.03.126.1434.8326 – Gestão de Tecnologia da Informação do Ministério Público;
Natureza da Despesa: 339040 – Serviços de Tecnologia de Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica;
Fonte: 0101 – Recursos Ordinários.
Ordenador Responsável: Dra. Rosa Maria Rodrigues Carvalho, Procuradora-Geral de Justiça, e.e.

Protocolo: 341397

Nº DA DISPENSA: 040/2018-MP/PA.

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a Empresa MICROSENS LTDA (CNPJ nº 78.126.950/0011-26).
Objeto: Aquisição de 55 (cinquenta e cinco) cartuchos de toners, referência MLT-D205L, para impressora multifuncional monocromática Samsung SCX-4833FD.
Valor Total: R\$ 16.225,00 (dezesseis mil, duzentos e vinte e cinco reais).

Fundamento Legal: Art. 24, II, da Lei Federal 8.666/93.

Data da Assinatura: 23/07/2018.

Dotação Orçamentária:

Atividade: 12101.03.126.1434.8326 – Gestão de Tecnologia da Informação do Ministério Público;

Natureza da Despesa: 339030 – Material de Consumo;

Fonte: 0101 – Recursos Ordinários.

Ordenador Responsável: Dra. Rosa Maria Rodrigues Carvalho, Procuradora-Geral de Justiça, e.e.

Protocolo: 341689

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**Nº DA INEXIGIBILIDADE: 012/2018-MP/PA.**

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e o Professor MAURO NOGUEIRA DE OLIVEIRA (CPF nº 131.624.200-59).
Objeto: Contratação direta do Professor Mauro Nogueira de Oliveira, para promover a Oficina "Que unidade de Ananindeua queremos?"
Valor Total: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

Fundamento Legal: Art. 25, II, da Lei Federal 8.666/93.

Data da Assinatura: 23/07/2018.

Dotação Orçamentária:

Atividade: 12101.03.128.1434.8329 – Formação e Capacitação dos Membros e Servidores do Ministério Público (CEAF);

Natureza da Despesa: 339036 – Outros Serviços de Terceiros – PJ / 3390-47 – Obrigações tributárias e contributivas;

Fonte: 0101 – Recursos Ordinários.

Ordenador Responsável: Dra. Rosa Maria Rodrigues Carvalho, Procuradora-Geral de Justiça, e.e.

Protocolo: 341682

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO: Nº. 014/2018-MP/PA**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE TONERS E CARTUCHOS NOVOS E ORIGINAIS DE FÁBRICA E INSUMOS DE INFORMÁTICA
HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista o que consta do Processo nº 030/2018-SGJ-TA que ensejou o Pregão Eletrônico nº. 014/2018-MP/PA, empreitada por preço global por item, no tipo menor preço e, diante do julgamento da Pregoeira, designada pela Portaria nº 2648/2018-PGJ de 20/04/2018, homologo o resultado do certame mencionado a favor das empresas abaixo, para todos os efeitos previstos em lei:

CNPJ 20.402.517/0001-14 - DHZ COMERCIO DE SUP. LTDA - VALOR TOTAL R\$ 97.189,50

Item 02 - Valor total.....R\$ 35.978,00;

Item 04 - Valor total.....R\$ 61.211,50.

CNPJ 03.328.413/0001-98 - LEXBEMARK COMERCIO LTDA - VALOR TOTAL R\$ 2.600,00

Item 14 - Valor total.....R\$ 2.600,00;

Valor parcial do certame: R\$ 99.789,50.

Obs.: Itens 05, 06, 07, 08 - Em fase recursal

Itens 09, 10, 17, 18 - tiveram como resultado FRACASSADO Encaminhe-se os autos à Atividade de Licitações para as providências pertinentes.

Belém, 24 de Julho de 2018.

GILBERTO VALENTE MARTINS

Procurador Geral de Justiça.

Protocolo: 341913

PREGÃO ELETRÔNICO: Nº. 018/2018-MP/PA

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE, INCLUINDO VEÍCULOS E MOTORISTAS DEVIDAMENTE HABILITADOS, SEM O FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL, PARA ATENDER A DEMANDA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista o que consta do Processo nº 125/2017-SGJ-

TA que ensejou o Pregão Eletrônico nº. 018/2018-MP/PA, empreitada por preço global por item, no tipo menor preço e, diante do julgamento da Pregoeira, designada pela Portaria nº 8440/2017-PGJ de 06/12/2017s, adjudico e homologo o resultado do certame mencionado a favor da empresa abaixo, para todos os efeitos previstos em lei:

CNPJ 11.417.541/0001-36 - R. DA COSTA TEIXEIRA SERVICOS EIRELI - Valor Global Anual R\$ 2.400.000,00

- Item 04 - Valor veículo/Mês R\$ 100.000,00 - valor Global Anual R\$ 1.200.000,00 - Valor anual R\$ 2.400.000,00;

Valor Parcial do Certame: R\$ 2.400.000,00.

Belém, 24 de Julho de 2018.

GILBERTO VALENTE MARTINS

Procurador Geral de Justiça

Protocolo: 341812

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2018-MP/PA

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA COMPUTADORES E PERIFÉRICOS.
HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista o que consta do Processo nº 278/2017-SGJ-TA que ensejou o Pregão Eletrônico nº. 024/2018-MP/PA, empreitada por preço global por item, no tipo menor preço e, diante do julgamento da Pregoeira, designada pela Portaria nº 3954/2018-PGJ, de 06/06/2018, homologo o resultado do certame mencionado a favor da empresa abaixo, para todos os efeitos previstos em lei:

07.953.689/0001-18 - FAGUNDEZ DISTRIBUICAO LTDA:

ITEM 3 Valor global R\$ 807.160,00.

79.053.468/0001-02 - ALESSANDRA MILANI:

ITEM 4 Valor global R\$ 76.557,50.

Item 01: Em fase recursal.

Item 02: Fracassado.

Encaminhe-se os autos à Atividade de Licitações para as providências pertinentes.

Belém-PA, 24 de julho de 2018.

GILBERTO VALENTE MARTINS

Procurador-Geral de Justiça

Protocolo: 341816

PREGÃO ELETRÔNICO: Nº. 028/2018-MP/PA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PLAQUETAS DE IDENTIFICAÇÃO DE BENS PERMANENTES E REBITES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA DIVISÃO DE PATRIMÔNIO/DAD DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ
HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista o que consta do Processo nº 203/2017-SGJ-TA que ensejou o Pregão Eletrônico nº. 028/2018-MP/PA, empreitada por preço global por item, no tipo menor preço e, diante do julgamento da Pregoeira, designada pela Portaria nº 3953/2018-MP/PGJ, de 06/06/2018, homologo o resultado do certame mencionado a favor das empresas abaixo, para todos os efeitos previstos em lei:

CNPJ 21.832.135/0001-93 - RNO PLACAS E BRINDES LTDA - VALOR GLOBAL R\$ 7.440,00.

Item 01 - Valor total..... R\$ 6.600,00

Item 02 - Valor total..... R\$ 840,00

CNPJ 07.233.306/0001-37 - FAZAN & CIA LTDA - VALOR GLOBAL R\$ 1.500,00

Item 03 - Valor total..... R\$ 1.500,00

Valor Global do Certame: R\$ 8.940,00

Encaminhe-se os autos à Atividade de Licitações para as providências pertinentes.

Belém, 24 de Julho de 2018.

GILBERTO VALENTE MARTINS

Procurador-Geral de Justiça

Protocolo: 341813

TORNAR SEM EFEITO**ATO Nº 141/2018**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO os termos do Edital nº 13/2013, datado de 29/4/2013, publicado do Diário Oficial do Estado de 2/5/2013, que homologou o resultado final dos cargos de nível médio do Concurso de Ingresso para cargos efetivos do Ministério Público do Estado do Pará, cuja nomeação ocorreu nos moldes do art. 183 da Constituição do Estado do Pará, de 5/10/1989;

CONSIDERANDO o disposto no art. 5º, inciso I, combinado com o art. 22, § 3º, ambos da Lei Estadual nº 5.810, de 24.01.1994, CONSIDERANDO os termos do pedido de reconsideração protocolizado sob o nº 6217/2017, em 8/2/2017, e do Parecer nº 160/2018-ASS/JUR/PGJ, de 23/4/2018, pelo indeferimento do pedido, acolhido in totum,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a nomeação da candidata abaixo indicada, efetuada por meio do Ato nº 172/2016, de 29/11/2016, publicado no Diário Oficial do Estado em 5/12/2016:

REGIÃO BAIXO AMAZONAS

AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	OBSERVAÇÃO
CHERRY SANTOS DE BARROS	36	-

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
Belém, 23 de julho de 2018.

ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO

Procuradora-Geral de Justiça, em exercício

Protocolo: 341601

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**Nº da Ata de Registro de Preços: 042/2018-MP/PA****Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico 002/2018-MP/PA****Partes Contratantes: Ministério Público do Estado do Pará e V B M NEGOCIOS EIRELI - ME (CNPJ/MF nº 27.836.512/0001-49)****Objeto: Registro de Preços para Aquisição de Serviços e Produtos da Plataforma Oracle**

Data da Assinatura: 24/07/2018

Vigência: 25/07/2018 a 24/07/2019

Preços Registrados:

Item	Descrição	Unid.	Qtd. Estimada	Preço Unitário
09	Short range 10 GbE SFP+ transceiver, MARCA HP, MODELO J00928, compatível e homologado com o equipamento abaixo especificado: - Switch Core: HP 5800-48G-PoE+ Switch J0101A - Módulo 10Gb: LSW15P4P0 ITEM destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte, conforme art. 4º, I, Lei Complementar 123/2006	unidade	04	\$49,00
10	Long Range 10 GbE SFP+ transceiver, MARCA HP, MODELO J00948, compatível e homologado com o equipamento abaixo especificado: - Switch Core: HP 5800-48G-PoE+ Switch J0101A - Módulo 10Gb: LSW15P4P0 ITEM destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte, conforme art. 4º, I, Lei Complementar 123/2006	unidade	04	4.369,83

Foro: Belém

Ordenador Responsável: Gilberto Valente Martins

Endereço da Contratada: Rua Germiniano Maia, nº 803/A, Bairro

Salgado Filho, no município de Aracaju - SE, CEP: 49.020-040,

Telefone (79) 3085-0381, E-mail: contato@vmcloud.com.br.

Protocolo: 341843

EXTRATO DA PORTARIA Nº 024/2018-MP/PJO

A Promotora de Justiça de Óbidos/PA, com fulcro no art. 54, VI e §3º da Lei Complementar nº 057/2006 e no art. 4º, VI da Resolução nº 23-CNMP, de 17/09/2007, torna público a instauração do Procedimento Preparatório nº 005/2018-MP/PJO que se encontra a disposição na Promotoria de Justiça de Óbidos, situada na Praça Barão do Rio Branco, s/n, Centro, CEP 68250-000, Óbidos/PA.

Portaria nº 024/2018-MP/PJO

Requeridos: Município de Óbidos/PA e VIVO

Assunto: Apuração da regularidade da instalação da torre e a qualidade dos serviços de telefonia oferecidos pela operadora de telefonia conhecida pelo nome fantasia VIVO, no Município de Óbidos/PA;

Évelin Staevis dos Santos - Promotora de Justiça

Protocolo: 341725

EXTRATO DA PORTARIA Nº 026/2018-MP/PJO

A Promotora de Justiça de Óbidos/PA, com fulcro no art. 54, VI e §3º da Lei Complementar nº 057/2006 e no art. 4º, VI da Resolução nº 23-CNMP, de 17/09/2007, torna público a instauração do Procedimento Preparatório nº 007/2018-MP/PJO que se encontra a disposição na Promotoria de Justiça de Óbidos, situada na Praça Barão do Rio Branco, s/n, Centro, CEP 68250-000, Óbidos/PA.

Portaria nº 026/2018-MP/PJO

Requeridos: Secretaria Municipal de Educação / Município de Óbidos

Assunto: Apurar denúncia de descumprimento do direito à acessibilidade de aluno com necessidades especiais da E.M.E.I.E.F. Cristo Rei, na Comunidade Cristo Rei, Óbidos/PA.

Évelin Staevis dos Santos - Promotora de Justiça

Protocolo: 341717